



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dois Poderes, Nº 1 - CEP 38660-000 - Buritis - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 003 / 2021 - TJMG 1ª/BII - COMARCA/BII -
V.ÚNICA - SEC**

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Buritis.

O Dr. Hugo Silva Oliveira, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO a comunicação da CEMIG a este Juízo (evento nº4891119), de que haverá o **desligamento da energia elétrica** na região em que se localiza o prédio do Fórum desta Comarca, no **dia 28/01/2021, no horário de 11 às 16h**, inviabilizando, assim, a execução de serviços presenciais, os quais dependem de utilização de máquinas, além de iluminação e condicionadores de ar para permanência nas salas, situação essa que, a exemplo de outras ocasiões, resulta na permanência ociosa dos colaboradores presenciais;

CONSIDERANDO a possibilidade de execução de tarefas em *home office*, incluídas aí as relativas a medidas urgentes que eventualmente se manifestem;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 1º, I, "a", da Portaria n. 3.485, de 7 de outubro de 2014, da Corregedoria-Geral de Justiça, a qual dispõe sobre o envio, pelos Juízes de Direito Diretores do foro, dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário Eletrônico – DJe, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **suspenso o expediente forense na Comarca de Buritis, no dia 28/01/2021**, pelas razões acima expostas, devendo o Gerente de Secretaria providenciar o quanto necessário ao atendimento a medidas urgentes, no quanto permitir a situação prevista.

Art. 2º - Fica mantido o expediente remoto dos colaboradores que dispõem de ferramentas para operar o PJe e SEEU.

Art 3º - Os prazos processuais com vencimento na data da suspensão ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Comunique-se a presente Portaria à Corregedoria Geral de Justiça. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Buritis, Estado de Minas Gerais, 14 de janeiro de 2021.

Hugo Silva Oliveira

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carlos Rodrigues, Oficial de Apoio Judicial**, em 14/01/2021, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Silva Oliveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 14/01/2021, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4891119** e o código CRC **42105357**.